



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 01

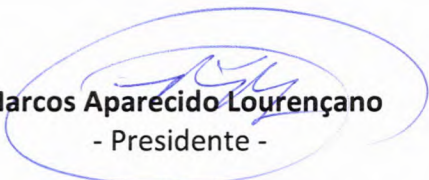
PROJETO DE LEI 5896/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEFICIÁRIO: Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira” Horto de Deus

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
01	José Rodrigo De Pietro	R\$ 3.000,00
02	Luciano José de Azevedo	R\$ 2.000,00
03	Dr. Valmir Carrilho Marciano	R\$ 5.000,00
04	Gilberto Junqueira / Delo	R\$ 5.000,00
05	Juninho Previdelli	R\$ 10.000,00
06	Cido Bolivar / Angelo Bartholomeu	R\$ 3.500,00
07	Daniel Galerani	R\$ 6.000,00
08	Profa. Mirian Ponzio	R\$ 6.000,00
09	Dr. Denis Machado	R\$ 5.000,00
10	Tenente Lourençano	R\$ 5.000,00
11	Valcir Zacarias	R\$ 20.000,00
12	Luís Carlos da Vila / Cido Bolivar	R\$ 10.000,00
13	Tonhão da Borracharia	R\$ 7.415,00
14	Eder Mineiro	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 92.915,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
13 de dezembro de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 3.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


José Rodrigo de Pietro

- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 2.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Luciano José de Azevedo

- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 03/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 5.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

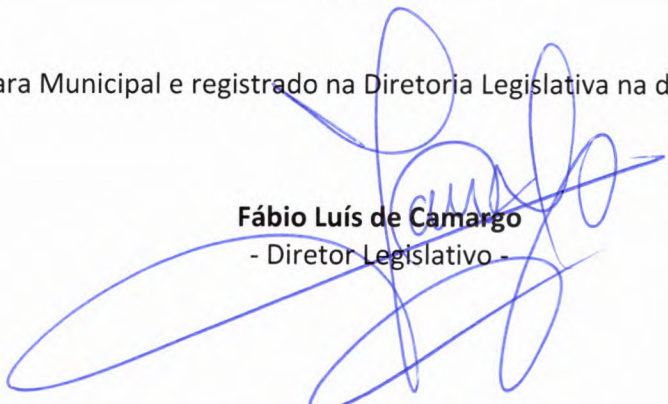
Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Dr. Valmir Carrilho Marciano
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 04/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 5.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Delo
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Obs.: Emenda impositiva indicada pelo Vereador Gilberto Junqueira e apresentada pelo Vereador Delo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 05/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

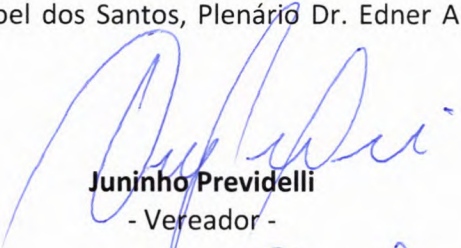
Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 10.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

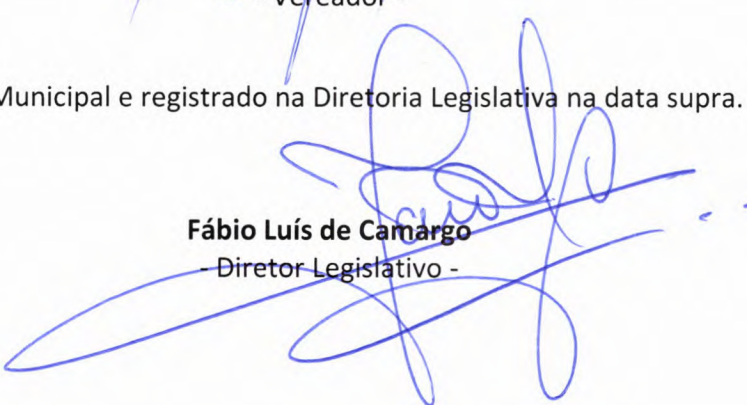
Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Juninho Previdelli
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 06/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:


Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 3.500,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Cido Bolivar / Angelo Bartholomeu
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 07/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 6.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Daniel Galerani
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 08/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

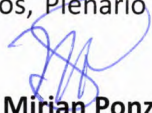
Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 6.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Prof. Mirian Ponzio
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 09/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

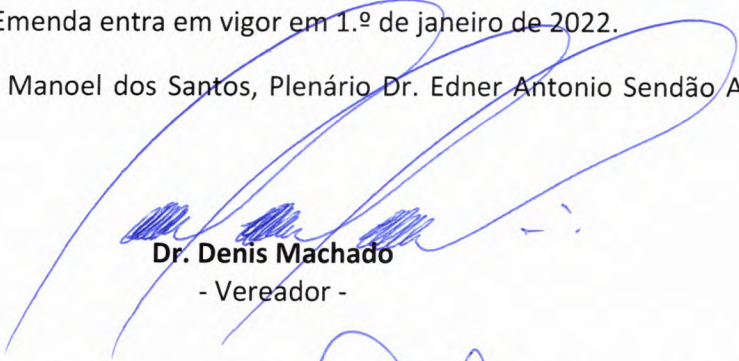
Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 5.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

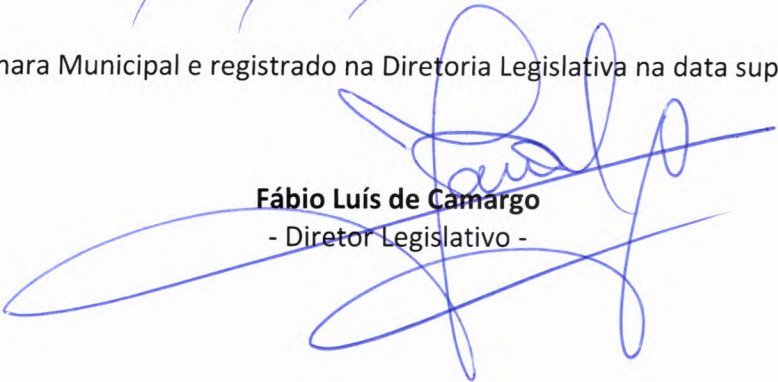
Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Dr. Denis Machado
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 10/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

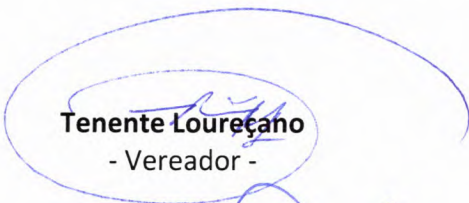
Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 5.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.


Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Tenente Loureçano
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 11/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 20.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

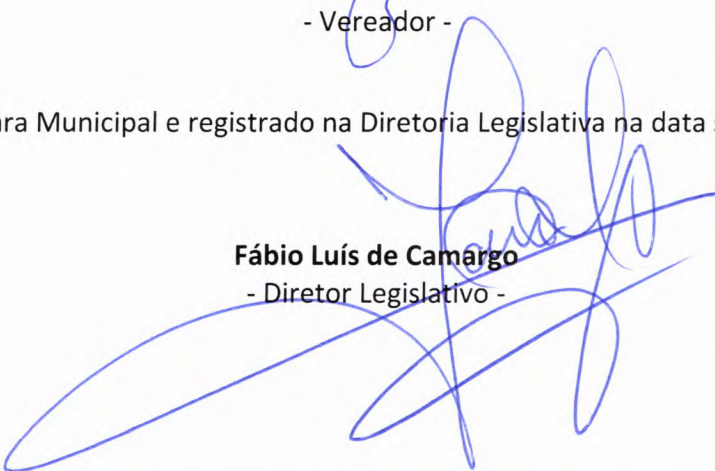
Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Valcir Zacarias
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 12/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 10.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Cido Bolivar
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Obs.: Emenda impositiva indicada pelo Vereador Luis Carlos da Vila e apresentada pelo Vereador Cido Bolivar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 13/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" Horto de Deus	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 7.415,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.

Tonhão da Borracharia
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 14/2021

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

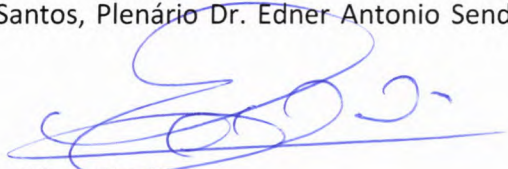
Destino	Finalidade	Valor
Associação Jesus Fonte de Água Viva (Jesus em Damasco)	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde	R\$ 5.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com créditos consignados no Projeto de Lei n.º 5.896/2021, Anexo 7, Funcional: 99.999.9999.9999, Descrição da Ação: Reserva de Contingência.

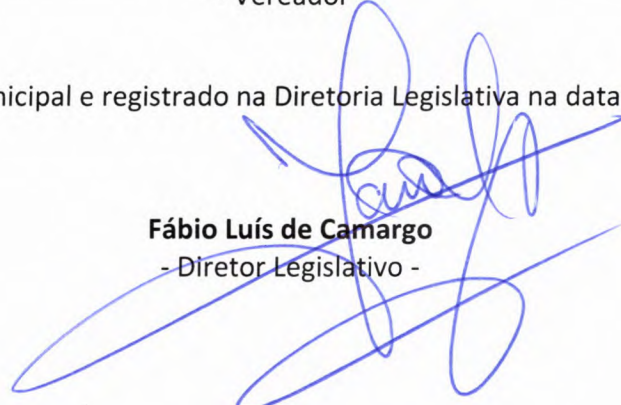
Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 13 de dezembro de 2021.


Eder Mineiro
- Vereador -

Aprovado pela Câmara Municipal e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 99600-0587 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Taquaritinga/SP, 01 de dezembro de 2021

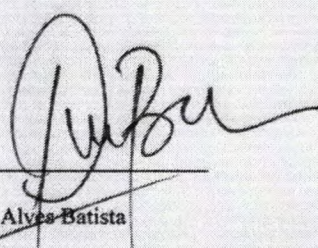
Ofício nº 106/2021

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 60.255.205/0001-40 localizada na Rodovia Dr. Horácio Ramalho km 02, s/n, Zona Rural no município de Taquaritinga estado de São Paulo, vem **DESCREVER** a finalidade Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Taquaritinga para o ano de 2022.

SALÁRIO PSICÓLOGO	R\$ 15.000,00
SALÁRIO DIRETOR DE TRATAMENTO	R\$ 18.000,00
SALÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 5.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	R\$ 5.000,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00
DESPESAS COM GÁS	R\$ 4.500,00
REFORMA BANHEIRO COLETIVO	R\$ 5.000,00
AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE NOVAS TELHAS PARA O TELHADO DO REFEITORIO E VARANDÃO	R\$ 10.000,00
ALAMBRADO PARA A QUADRA DE FUTEBOL	R\$ 8.415,00
TOTAL	R\$ 92.915,00

Sem mais,

Atenciosamente,



Rodnei Alves Batista

Presidente



“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 99600-0587 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodeus.org.br / adm.hortodeus@outlook.com

site: <https://hortodeustaquaritinga.com.br/>

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO À DESTINAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ: 60.255.205/0001-40

Eu, Rodnei Alves Batista, portador do documento de identidade, RG: 22.974.340-7 e do CPF: 113.964.858-64, brasileiro, casado, gerente de negócios, residente domiciliado à Rua Jesumina de Andrea Pascale, 178, Laranjeiras, Taquaritinga-SP, dirigente da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira, CNPJ 60.255.205/0001-40, DECLARO, para fins de habilitação à destinação de emendas impositivas, que esta Instituição e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas na legislação aplicável e, portanto:

I – É regularmente constituída no território nacional;

II – Não é omissa no dever de prestar contas de parcerias celebradas e faz a informação de transparência conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do seu Portal de Transparência na internet <https://hortodeustaquaritinga.com.br/portal-transparencia/> (Comunicado/SDG nº 16/2018-TCE e Comunicado nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, publicado no diário oficial em 26/10/2020);

III – Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento ou dispensa de chamamento, bem como, cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, as contas encontram-se pendentes de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública;

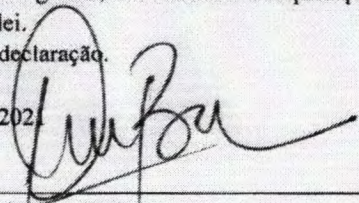
VII – Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível;

Firmo a presente declaração em obediência ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial aos artigos 39, 40 e 41, e DECLARO, para fins de habilitação à destinação de Emendas Impositivas que a Instituição e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer outras vedações previstas na legislação aplicável, sob pena da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Taquaritinga, 01 de dezembro de 2021


Rodnei Alves Batista
Presidente



"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"
COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899
Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116
e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br
site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>


REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	01

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	10

**Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Taquaritinga/SP**

Rodnei Alves Batista, Brasileiro, casado, portador do RG 22.974.340-7 e CPF 113.964.858-64, residente e domiciliado na Rua Jesumina de Andrea Pascale, nº 178, Laranjeiras, representante legal da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus, CNPJ nº 60.255.205/0001-40, com sede na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, km 02, Taquaritinga/SP, vem requerer a V. Sa. o registro da ata do dia 29 de novembro de 2019, conforme consta em anexo.

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2019.


Rodnei Alves Batista
Representante Legal



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
PROTÓTIPO Nº 001/2018	
ASSINATURA	ASSINATURA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
PROTÓTIPO Nº 001/2018	
ASSINATURA	ASSINATURA

EM BRANCO

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 5560 tendo sido praticados os seguintes atos: Registrado em

firmado sob nº 5560.
 Escrivente: Manuella José Casari Neto
 Estrevente Autorizado

Data: 03 / 01 / 2020



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	TAQUARITINGA-SP
RUBRICA	FOLHA
	02

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	TAQUARITINGA-SP
RUBRICA	FOLHA
	11



Dois Pontos

Tuca Sant'Anna

A dona do pedaço

■ Falci que a filha do Mané Bueno tinha casado. Não foi, foi o sobrinho. Mané, o exemplo do Paulinho Delgado, não tem filho. Foi o filho mais velho do saudoso Quatrinho do Haró quem casou sobrinho do Mané. Mas a Celinha Vagner ficou contente mesmo assim. Só de ver Ruse e o Paulo. Fiquei de queixo caído.

■ Domingo foi aniversário do Tio do Copacabana, Iúlio do Vaqueiro do Ogasawara. O Zé Carlos Infante, pai da Carla, chamado de Zé do Banco, queria brindar com cachaca. Não deu, por causa do calor. "Olha o bôco!", ele gritou, na curva do Bar do Bacaninha, com a Meire Mazzini. Foi o melhor pastel de Taquaritinga.

■ Tempos atrás o Tio do Copacabana cortou no meio uma garrafa plástica de dois litros e fez um belo copo. Nêle, o Tio preparou uma deliciosa caprichinho de Quechua e cada freque do bar teve de virado de um gole da bebida. Até o Terrinha tomou uma taligada. Veio gente até do Bar da Dete experimentar.

■ Quando (?) quem vive no Bar do Lado, a popular Severina São Gabriel, ora o Camarinho (da) (o) (o) homem de casa. E que construiu uma mansão no Laranjeiras até com área de lazer. Mas bem que não deu tudo certo. Rá, rá, rá! O Dama não tem família rica.

■ Então de convidei meu filho Luana (valgo Luiz Fernando), a Preta e eu para ir conhecer seu palacete ambrando. Convidei até o João Paulo que tam-

ção com o pessoal da Igreja? As águas da fonte da Praça dançaram conforme a música, mas a músicatava muito alta. Altrapalhou a noiva do Santeirão. Não desligaram porque quem cuida do som sumiu. Falta comunicação. Não grita porque Deus não é surdo. Importante é orar.

■ E o Iúlio Cidinho que deu a maior daria no prefeito Naderlei ao vivo, no ar, no programa da Canal Um, por causa de que o chefe do Escrivão estava usando roupa de futebol? O senhor é o prefeito, disse o entrevistado radicalista. O atual alcalde ficou muito tanto quanto sem graça, mas não respondeu. Rá, rá, rá!

■ Márcio sempre teve essa paixão de andar lambuzado de graxa. Talvez Freud explique, mas esse é problema dele, de cada um. O importante é o prefeito cumprir sua missão, sua função. Se ele ainda não é vergonha alguma. A tarefa é desenvolver a cidade, criar os empregos e as rodadas. Pau no juízo.

■ Então fui cortar cabelo e barba no Edson Renato, no Salão Renomada. Precisei ficar raspado. Pelo menos esteticamente. Fui com o Edson e capetei. Com o cabelo do Dinho Eletrônica que foi maravilhosa, meu. Na festa cabelereira do Lócha Nêle, não houve ninguém que a não. Então já combinamos de ir ao salão do Lócha e sua esposa já em Vila Negra, Luan.

■ A Preta já estava sem que não se esqueça, de profetizar. Sublime. Anarêthos. Sem profetizar. Anarêthos. Anarêthos.

Relação de Doadores de Garrotes para Quermesse de Nossa Senhora Aparecida - Ano de 2019

Adair José Bigolotti e irmãos; Adelino e Armando Peria; Adelfino Farinelli; Ademir e Patrícia Y. Sakai Ogata; Ademir Teixeira Alves e Edson Gandim; Agenor Brasialli; Agostinho Morano; Agrocentro Rufin de Maurílio Rufino; Alconmar Galassi; Alessandro e Adriano Gibertoni; Alumifer Amador; Colentulo e família; Antônio Dolci e Doraci Dole Pongeluppi; Antônio Carlos Scardoelli e esposa Celia; Antônio Dante de Oliveira Bascardi in memoria; Arvírio e Leopoldo Acuaroni; Ascenção Milton Peria; Auto Peças Taquaritinga - Afertei Apis; Geraldo Pompeu e Mariene Peria; Auto Peças Mattar; Auto Posto Perais-Dio Rocha e Flávia Rocha; Carlos Sebastião Fomice e Walter Fomice; Célia Regina Titano; Celso, Gilmar e Tício Davoglio; Cerealista Botelho; Chacara Toca da Onça do Lício; Clóvis de Main; Comendador José Carlos Wagner; Comendador Ubirato Nogueira; Comércio de Frutas W.O. Odinei Rossi; Contabil Giglio e Gradim; Cristiano Wehrich; Segundo Cartório de Notas; D. M. Tomas; Dimas Yamada e Carolina Seno T. Scardoelli; Dirceu Guedes; Diva Gibertoni e família; Diva; Dolci Antonio Gibertoni e família; Dorival Gibertoni; Dorelinda Silvestrini de Pietro e família; Edson; Edson; Edson e Valdomiro Bertoldo e João da C. Carvalho; Edson Scardoelli e Osvaldo H. Burayama e família; Eliada Ladeira; Elvira; Enos José Bacci e família; Engenheiro Topografante Espelandino Pongeluppi; Bertoldo e filhos; Fabrice de Campos do carnes São Luiz Felipe Bianchi Filho; Fernando Augusto Valtieri e esposa Nuciella; Flaviano; Domitiano da Silva; Emanuel José Aquaroni e família; Francisco Osvaldo H. Ogata e família; Frigolin Bot. Bom; Geovani Fischer; Gonçalo Scardoelli e Terezinha Vagner; Gilmarco Com. De Paulo; Gilmarco de Azevedo; 2 garrotes; Gilmar José Fomice e André Paulo Amador Muniz; Green Mix Fertilizantes; Hisekara Arukawa

e Fábio Henrique Arukawa; Imobiliária Vale do Minhós; Inna Alceili Valerio e família; Irmandade SIA Casa de Misericórdia da Zilda Salvagni; Isidoro Pedro Avidr. e Dra. Maria Santana C. Avi; Jair Aquarone e Ronaldo e Rondino Mazzini; João Decio Ramagnoli e Devunir; Jose Carlos Travizano e Pedro Augusto Desideri; José Claudine Bassoli; José Pariz e Fernando (Supermercado Tpiranga); José Peinatti e família; José Valerio e esposa Creuza Montis; Josefina Pelati Pavarina e filhos; Kioshi Ogata; Leonel Ezaqui e família; Lucas Yamada e Marília Jabor Scardoelli; Luis Carlos Antonio José (Toto) e Arnaldo de Fátima Cordeiro; Luiz A. Dib Jorge; Luiz Antonio Colentri; Luiz Fernando Coelho da Rocha e Dra. Marcia K. Ogata Rocha; Luiz Livon e Marcia E. Peria; Marco Antonio Andrequeiro e Laura Miqueleoni Frare; Maria Clara Gabriel Majstak Zaquia e Idivir Micle; Mario Morita e família; Marlene Fioravante; 2 garrotes; Massinho Mura e Maurinho Galhardi; Melk Engenharia; Milton Arruda de Paula Eduardo; Milve Peria de; Mitsunori Ogata e filhos; Nelson do Azevedo-Casa Modelo; Nelson Ferreira da Silva; Neto Parise; Nilde Longhitano Marques; Nilceu Carlos; Nivaldo Davoglio e família; Nobor Miura e José do Carmo Mazzini; Oscar Pavarina e família; Osmar Sincetti e filhos; Osvaldo Bionde-Posto Vitória e Chico Nakao; Osvaldo Libanori e família; Osvaldo Veloso; Padaria Bom Gosto; P.L.C. Massoulin; Emf. Claudio Arioli; Renato Arrigo da Silva e Dra. Nuzra - Clínica São Lucas; Renato Benjumi Veiga; Rio Pedreco S/A Agro Pastoral; Rêsa Maria Miral IBAC; Saulo Prata de; Seto-Dra. Mário M. Ogata e Dra. Lucia H. Senna Ogata; Sécimo Curadelline e família; Stevan Transportes e Taquaritinga Transportes; Tereza dos Homens; Tereza Miura e família; Tereza Barreto de; Valdir Carlos Brugnoli e família; Valdir Luiz de Almeida e família; Valdir Trozi; Varelândia Mariz; Valdir Victor Magnum e família.

FALECIMENTOS

3/10 - Sr. Paulo Sérgio Pereira da Silva, aos 34 anos de idade. Deixa a esposa Cristiani Micheli Alves e uma filha.

3/10 - Sra. Hayde Arnoni Milhossi, aos 99 anos de idade. Deixa o esposo Antonio Milhossi e três filhos.

3/10 - Sr. Moisés de Souza Lima, aos 83 anos de idade. Deixa a esposa Elza Moncosqui Lima e duas filhas.

4/10 - Carlos Eduardo Longhitano, aos 29 anos de idade. Deixa os pais Luiz Carlos Longhitano e Roseli Tobias Ferreira e a irmã Gabriela.

5/10 - Sr. Antonio Rossi, aos 70 anos de idade. Deixa a esposa Aparecida Angela Rossi e três filhos.

6/10 - Sra. Tosihe Ono Kamada, aos 92 anos de idade. Deixa o esposo Antonio de Nobor Kamada e duas filhas.

8/10 - Sra. Odete Padua so Marinatti, aos 83 anos de idade. Deixa o esposo Arnaldo Marinatti e três filhos.

8/10 - Sr. Natal Romão, aos 85 anos de idade. Deixa a esposa Neuzi Angélica Romão e quatro filhos.

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DOMÍNIO DEFINIDO DE QUATRO ANOS COMUNIDADE TERAPÉUTICA HOSTO DE DEUS

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DE 12/02/2019

O Presidente do Conselho Fiscal da Entidade da Associação Promocional Domínio Definido de Quatro Anos - Hosto de Deus, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 65, item "b", do Estatuto Social da Entidade

CONVOCA:

Os sócios interessados em participar das eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, e apresentar a formação das chapas em conformidade com os artigos 22 do Estatuto Social da Entidade.

As inscrições deverão ser feitas IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/09/2019 no secretariado da Entidade das 8:00 das 16:00h, e a eleição ocorrerá no dia 29 de outubro de 2019 na sede da entidade, localizada na Rodovia Dr. Hélio (Família) km 02 s/n 19.00h, onde estarão a disposição dos interessados a própria do Estatuto Social da Entidade.

Taquaritinga, SP, 01 de setembro de 2019.

André Luiz de Souza
Presidente Conselho Fiscal

ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA FOI EXTRAÍDA PELA PRÓPRIA SERVENTIA

18 DEZ. 2019

12379
AUTENTICA
A01169AA0797872

PARTE DO ORIGINAL
2º TABELIONATO-TAQUARITINGA-SP

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
TAQUARITINGA - SP
5560
ORIGINAL

29 CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO
CARTÓRIO WETTERICH

29 CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO
CARTÓRIO WETTERICH



"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"
COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / site: <http://hortodedeus.org.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	03

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	12

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DE 12/08/2019

O Presidente do Conselho Fiscal da Entidade da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 05 item "b", do Estatuto Social da Entidade.

CONVOCA:

Os sócios interessados em participar das eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, a apresentarem a formação das chapas em conformidade com os artigo 32 do Estatuto Social da Entidade.

As inscrições deverão ser feitas IMPRETERIVELMENTE até o dia 29/09/2019 na secretaria da Entidade das 8:00 às 16:00h, e a eleição acontecerá no dia 29 de novembro de 2019 na sede da entidade, localizada na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, km 02 às 19:00h, onde estará à disposição dos interessados a cópia do Estatuto Social da Entidade.

Taquaritinga/SP, 01 de setembro de 2019.


André Luiz de Souza
Presidente Conselho Fiscal



**ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
FOI EXTRAÍDA PELA
PRÓPRIA SERVENTIA**



**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"
COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899
Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116
e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br
site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	13

DECLARAÇÃO

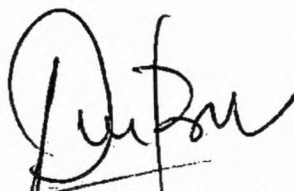
Rodnei Alves Batista, Brasileiro, casado, portador do RG 22.974.340-7 e CPF 113.964.858-64, residente e domiciliado na Rua Jesumina de Andrea Pascale, nº 178, Laranjeiras, representante legal da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus, CNPJ nº 60.255.205/0001-40, com sede na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, km 02, Taquaritinga/SP, venho através desta corrigir no Edital de Convocação o período do mandato da diretoria, sendo o correto 01/01/2020 até 31/12/2021 e informar que o horário da 1ª Convocação foi às 19:00h e a 2ª Convocação foi às 19:30h.

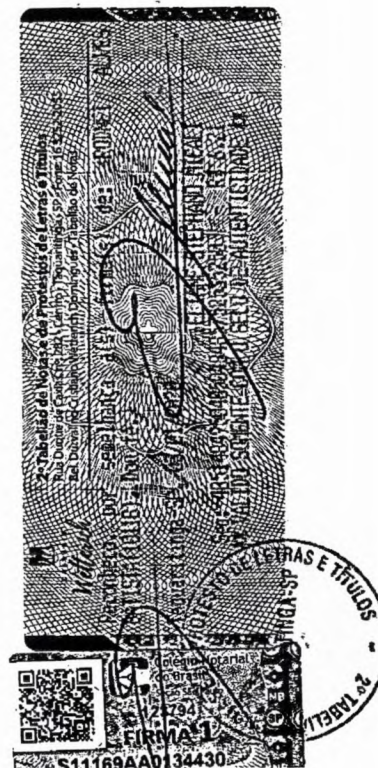
Sem mais,

Taquaritinga, 02 de janeiro de 2020.



2º CARTÓRIO
WETTERICH


Rodnei Alves Batista
Presidente.





**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

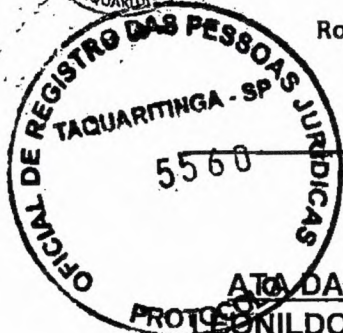
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	14



**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL
LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZENOVE**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira, às dezenove horas, os sócios fundadores, os sócios contribuintes e a única chapa inscrita para a nova eleição se reuniram para formalizar a posse da chapa composta pelo Presidente Rodnei Alves Batista, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 22.974.340-7 SSP/SP, CPF 113.964.858-64, e-mail rodneialves@me.com, telefone: (16) 99993-1525, residente à Rua Jesumina de Andrea Pascale, 178, Laranjeiras, Taquaritinga-SP, Vice Presidente José Carlos Vaz de Camargo, brasileiro, casado, aposentado, RG 9.903.995-3 SSP/SP, CPF 038.289.208-96, e-mail josecarlosvcamargo@hotmail.com, telefone: (16) 99791-7485, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP, Tesoureiro Luis Roberto Paviani, brasileiro, solteiro, Analista financeiro, RG 41.574.622-X SSP/SP, CPF 368.300.158-55, e-mail luizpaviani@gmail.com, telefone: (16) 3253-2843 / 98211-2673, residente à Rua Treze de Maio, 1276, Jardim Buscardi, Taquaritinga-SP, Vice Tesoureiro Everson de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, RG 21.101.364 SSP/SP, CPF 122.372.448-47, e-mail calangodeoliveira@gmail.com, telefone: (16) 99727-9876, residente à Rua General Osório, 216, Centro, Taquaritinga-SP, Primeiro Secretário Iside Verginia Tralli Camargo, brasileira, casada, aposentada, RG 10.825.589-X SSP/SP, CPF 063.271.278-35, e-mail isidetralli@gmail.com, telefone: (16) 99792-8497, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP, Segundo Secretário Adão Oliveira Fonseca, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, RG 6.426.536 SSP/SP, CPF 551.857.548-34, e-mail adaofonseca@terra.com.br, telefone: (16) 99731-8330, residente à Rua General Osório, 857, Centro, Taquaritinga-SP. Conselho Fiscal com o Presidente Pe. José Sidney Gouveia de Lima, brasileiro, padre, RG 15.323.298 SSP/SP, CPF 083.041.058-96, e-mail psidney.gouveia@hotmail.com, telefone: (16) 3252-2331 / 99183-5277, residente à Praça Dr. Aimone Salerno, 126, Centro, Taquaritinga-SP, Vice Presidente Miquéias José Sobral, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.046.012-2 SSP/SP, CPF 393.803.288-00, e-mail



"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	15

miqueiassobral@hotmail.com, telefone: (16) 3252-7393 / 98102-3055, residente à rua Major Calderazzo, 100, Jardim Dr. José Carlos Sobral, Taquaritinga-SP, Secretário Ivan Marin Anselmo, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.632.548-4 SSP/SP, CPF 343.394.968-98, e-mail ivan-anselmo@live.com, telefone: (16) 98168-5762 / 99784-1110, residente à Rua Emílio Menina, 286, Laranjeiras, Taquaritinga-SP e Suplentes Patrícia Milena de Oliveira da Silva, brasileira, casada, vendedora, RG 34.436.913-4 SSP/SP, CPF 213.784.408-70, e-mail patriciajeferson.rcc@gmail.com, telefone: (16) 99193-2807, residente à Rua Andorinha, 505, rincão novo, Taquaritinga-SP, André Luiz de Souza, brasileiro, casado, vendedor, RG 34.436.997-3 SSP/SP, CPF 308.804.998-42, e-mail andre.souza1@hotmail.com, telefone: (16) 99702-1666, residente à Rua José Fuci, 31, Jardim sobral II, Taquaritinga-SP. Aguardamos quinze minutos do início da reunião para oportunizar alguma contestação em relação a chapa única e não havendo nenhuma contrariedade e segundo as normas do Estatuto, o Presidente considerou a chapa eleita por aclamação e declarou empossada a Diretoria eleita para dirigir os trabalhos da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira para o mandato de dois anos, a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, com o convite do presidente eleito para comparecimento de todos neste mesmo local, para a cerimônia de posse que acontecerá na primeira semana do mês de janeiro de dois mil e vinte. Eu, Hugo Henrique de Souza Pereira, 1º Secretário da Entidade redigi a presente ata que vai por mim assinada.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

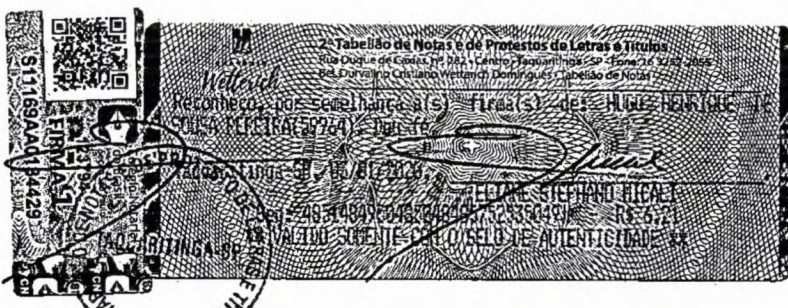
Hugo Henrique de Souza Pereira
Secretário



2º CARTÓRIO
WETTERICH

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

Rodnei Alves Zehista
Presidente





RECIBO DE PAGAMENTO DE
TAXA DE ARREDO





**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	06

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	16

Diretoria e Conselho Fiscal 2020 / 2021



Diretoria

Presidente - Rodnei Alves Batista, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 22.974.340-7 SSP/SP, CPF 113.964.858-64, e-mail rodneialves@me.com, telefone: (16) 99993-1525, residente à Rua Jesumina de Andrea Pascale, 178, Laranjeiras, Taquaritinga-SP.

Vice Presidente - José Carlos Vaz de Camargo, brasileiro, casado, aposentado, RG 9.903.995-3 SSP/SP, CPF 038.289.208-96, e-mail josecarlosvcamargo@hotmail.com, telefone: (16) 99791-7485, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP.

Tesoureiro - Luis Roberto Paviani, brasileiro, solteiro, Analista financeiro, RG 41.574.622-X SSP/SP, CPF 368.300.158-55, e-mail luizpaviani@gmail.com, telefone: (16) 3253-2843 / 98211-2673, residente à Rua Treze de Maio, 1276, Jardim Buscardi, Taquaritinga-SP.

Vice Tesoureiro - Everson de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, RG 21.101.364 SSP/SP, CPF 122.372.448-47, e-mail calangodeoliveira@gmail.com, telefone: (16) 99727-9876, residente à Rua General Osório, 216, Centro, Taquaritinga-SP.

Primeiro Secretário - Iside Verginia Tralli Camargo, brasileira, casada, aposentada, RG 10.825.589-X SSP/SP, CPF 063.271.278-35, e-mail isidetralli@gmail.com, telefone: (16) 99792-8497, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP.

Segundo Secretário - Adão Oliveira Fonseca, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, RG 6.426.536 SSP/SP, CPF 551.857.548-34, e-mail adaofonseca@terra.com.br, telefone: (16) 99731-8330, residente à Rua General Osório, 857, Centro, Taquaritinga-SP.



**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	07

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	17

Conselho Fiscal

Presidente - Pe. José Sidney Gouveia de Lima, brasileiro, padre, RG 15.323.298 SSP/SP, CPF 083.041.058-96, e-mail psidney.gouveia@hotmail.com, telefone: (16) 3252-2331 / 99183-5277, residente à Praça Dr. Aimone Salerno, 126, Centro, Taquaritinga-SP.

Vice Presidente - Miquéias José Sobral, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.046.012-2 SSP/SP, CPF 393.803.288-00, e-mail miqueiassobral@hotmail.com, telefone: (16) 3252-7393 / 98102-3055, residente à rua Major Calderazzo, 100, Jardim Dr. José Carlos Sobral, Taquaritinga-SP.

Secretário - Ivan Marin Anselmo, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.632.548-4 SSP/SP, CPF 343.394.968-98, e-mail ivan-anselmo@live.com, telefone: (16) 98168-5762 / 99784-1110, residente à Rua Emílio Menina, 286, Laranjeiras, Taquaritinga-SP.

Suplentes

Patrícia Milena de Oliveira da Silva, brasileira, casada, vendedora, RG 34.436.913-4 SSP/SP, CPF 213.784.408-70, e-mail patriciajeferson.rcc@gmail.com, telefone: (16) 99193-2807, residente à Rua Andorinha, 505, rincão novo, Taquaritinga-SP.

André Luiz de Souza, brasileiro, casado, vendedor, RG 34.436.997-3 SSP/SP, CPF 308.804.998-42, e-mail andre.souza1@hotmail.com, telefone: (16) 99702-1666, residente à Rua José Fuci, 31, Jardim sobral II, Taquaritinga-SP.

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2019

WETTERICH

Rodnei Alves Batista
Presidente





TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - TAQUARITINGA-SP
AUTENTICACAO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.

8 DEZ. 2019

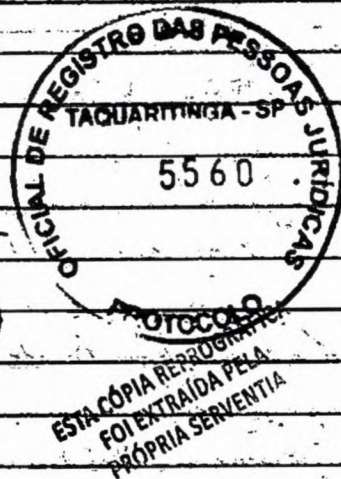
- Elaine Andréa P. V. Domingues - Substituta
- Gustavo Seache Belardinuci - Ecrevente
- Franck Stephano Marcolli - Ecrevente
- Vinicius Abraão Lazaretti - Ecrevente

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	18

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	08

9

Lista de presença da ATA 01/2018
 Jefferson Rodrigo de Toledo
 Rodnei Alves Batista
 Emerson de Oliveira
 Laís Edcarde Andrade
 Hugo Henrique de Jesus Pereira



Reunião Eleição Nova Diretoria 2020/2021
 Lista de Presença - AMUNDRAM:

FUNDADORES

- Wilson Luis Angotti 176 3900.674-8
- MILTON ARAÚJA DE PAULA EDUARDO 570780
- DIRCEU ARAÚJA DE PAULA EDUARDO 16-106-948
- CLÁUDIO TADEU DOZÁRIO SOBRAL 126 3848 275-7

DIRETORES ELEITOS - Lista de Presença

- Presidente Rodnei Alves Batista 22974340-7
- Vice Presidente José Carlos Vaz de Camargo 032 203 203 96
- 1º TESOUREIRO Luiz Roberto Luiz Roberto Valiani 41.574.622-X
- 2º TESOUREIRO EVERTON de Oliveira 21 101 364
- 3º Secretário (3º) ISIDE VIRGINIA TRALLE CAMARGO 10625-589-X
- 2º Secretário ADÃO FONSECA 126 323212
- Presidente Conselho Fe Sidnei José Sidnei Gonçalves 46046012-2
- Vice Presidente Conselho MIGUELAS JOSÉ SOBRAL 46046012-2
- Secreário IVAM MARINHO ANSELMO 46632548-4
- Suplente Patrícia Milena 34.436.913-4

Supente

Outros presentes

1. Thelma Cristina Queiroz - 46.158.680-0. *Thelma*
2. Michelle Aparecida de Fátima Araújo - 29.025.809-1 *M. Araújo*
3. Emerson da Costa Rêgo - CPF 256553998-30
4. Hugo Henrique de Souza Pereira - CPF 382.044.918-38 *Hugo*
5. Carlos Eduardo de Andrade Junior *Carlu*
6. Adriano Marcos Rodrigues - 24.162.653-5 *Adriano*
7. Gustavo Rodrigo Basilio - CPF 988621148-69 *Gustavo*

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - JAQUARINGÁ-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica conforme o original apresentado do que dou fé.

18 DEZ. 2019

Elaine Andréa P.W. Domingas - Substituta.
 Gustavo Basilio Balduino de Souza
 Eliana Stephano Micall - Escrevente
 Winifcius Abraão Lazaretti - Escrevente

JORNAL DA CANTARELA - JORNAL DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - JAQUARINGÁ-SP

DIÁRIO Nº 123796

AUTENTICAÇÃO

AUT 169A40787870

CUSTO DO ATO: R\$ 3,00

SELO DE PAGO POR VERSAR

EM TODAS AS NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
FOI EXTRAÍDA PELA
PRÓPRIA SERVENTIA



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 Fone: (016)3253-2544

MARINHO DEMBINSKI KERN - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 5560

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.560 em 18/12/2019, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 5560

ATO

Valor Base Oficial Estado Sec. Faz. R. Civil Tribunal M.P.* I.M.** TOTAL

ATA								
1	R\$ 41,45	R\$ 11,78	R\$ 8,07	R\$ 2,18	R\$ 2,85	R\$ 1,99	R\$ 1,24	R\$ 69,56
SELO DIGITAL: 1200554PJAC010010236KB200								

Mic. sob rolo nº : 4371

1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,17	R\$ 9,59
SELO DIGITAL:								

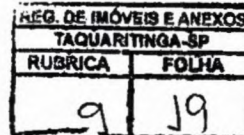
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (2,98)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 47,17	R\$ 13,41	R\$ 9,18	R\$ 2,48	R\$ 3,24	R\$ 2,26	R\$ 1,41	R\$ 79,15

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata de Eleição da Diretoria (Biênio 01/01/2020 até 31/12/2022)



1200554PJAC010010236KB200

TAQUARITINGA, 03 de janeiro de 2020

[Assinatura]
ROSE CASARI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO





ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

ENTIDADE DE CARÁTER ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	05



ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	30

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA, também designada sob o nome HORTO DE DEUS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.255.205/001-40, constituída em 31 de julho de 1990, é uma organização da sociedade civil com personalidade jurídica de Direito Privado, constituída como associação sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 02, CEP 15909-899, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Para o cumprimento de suas finalidades, a Entidade poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, podendo abrir e/ou encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território Nacional, por decisão da Assembléia Geral, conforme Regimento Interno.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA adotará neste estatuto, como designação simplificada a logomarca e a denominação de "Horto de Deus", com atuação em todo território nacional e no exterior.

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA, denominada neste estatuto simplesmente como Associação, observará os PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, ECONOMICIDADE, PUBLICIDADE E DA EFICIÊNCIA e, não fará qualquer discriminação de raça, cor, credo, religião e gênero.

1



RECEBIMOS DE VOS	
R\$ 000,00	
DATA	VALOR



EM BRANCO



[Faint handwritten text]



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

REG. DE INOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	06

Art. 3º. A Associação não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados doadores ou terceiros eventuais sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu respectivo objeto social, conforme art. 2º, parágrafo primeiro, alínea a, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. A Associação disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral e Ordens Executivas emitidas pela Diretoria.

Parágrafo único: A Associação poderá adotar Regimento Interno ou fixar normas específicas por meio de sua Diretoria para disciplinar procedimentos administrativos.

Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA tem por finalidade principal:

I - Atuar preventivamente para evitar o uso de droga;

II - Acolher dependentes químicos farmacológicos toxicômanos e alcoólicas do sexo masculino, para tratamento em unidade própria, sem distinção ou discriminação pessoal quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;

III - Promover à reintegração social e familiar dos assistidos depois de concluídas as finalidades do item "II";

IV - Os recursos desta Associação são de origem própria, doações espontâneas ou judiciais, subvenções das esferas públicas, além de eventos realizados para angariar fundos com objetivo predeterminados;

V - A promoção de atividades de cunho educativo, social, cultural, científico, esportivo, saúde e profissionalizante, os quais serão realizados através de projetos destinados a salva guarda dos direitos da criança e dos adolescentes, nos termos da Lei nº 8069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), sobre o regime de:

a) Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

b) Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional;

c) Assistência à Saúde;

d) Inclusão Social por meio de práticas educacionais, culturais e desportivas;

e) Resgate da cidadania e inclusão social;

VI - Promover Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96);

REG. DE INOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	31



Handwritten initials and the number 2.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

VII - Promoção de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

VIII - Estimular as ações sociais e afins, promovendo a capacitação, formação e treinamento técnicos de estudantes das diversas áreas do conhecimento humano nos diversos níveis de ensino, que se disponham a prestar seu conhecimento e trabalho às iniciativas de solucionar as questões do terceiro setor;

IX - Elaborar e coordenar bolsa de serviços sociais direcionados a investimentos nas áreas mais degradadas da sociedade, tendo em vista o melhor aproveitamento do objetivo social;

X - Promover, elaborar e coordenar concurso de projetos sociais junto à comunidade, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

XI - Assessorar, quando requisitada, entidades com o mesmo objetivo social que necessitem de informes, estatísticas e apoio técnico, jurídico e administrativo disponíveis pela Associação, bem como dar consultoria técnica na captação de recursos necessários ao desenvolvimento de pesquisas e projetos;

XII - Promover o desenvolvimento e edição de livros, revistas, periódicos e mídia virtual (websites e aplicativos) que possam informar e instruir os seus associados, sobre assunto de interesse social em geral;

XIII - Promover reuniões de caráter social, educacional, criativo, cultural e científico;

XIV - Promover cursos de treinamentos, aperfeiçoamento profissional, nas diversas áreas profissionais existentes, dentro das possibilidades da associação;

XV - Celebrar convênios e intercâmbios culturais com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sobre assuntos relacionados à educação, cultura, desportos, cidadania e pesquisas econômica cujo objetivo proposto comungue com os objetivos nucleares da Associação.

Art. 6º. Para o desenvolvimento de seus objetivos, compete a Associação, por intermédio de sua Diretoria constituída:

I - Celebrar convênios, acordos e termos de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando o desenvolvimento dos projetos elaborados e coordenados pela Associação;

II - Solicitar informações e pareceres de órgãos governamentais e privados sobre assuntos relacionados aos objetivos sociais da Associação;

III - Propor medidas, desenvolver projetos, incentivar e empreender ações necessárias ao desenvolvimento da Associação, e a integral realização de seus objetivos;

IV - Representar os associados e defender seus interesses junto aos conselhos e entidades nas esferas federal, estaduais e municipais.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	32



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	07

3



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA "COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS"

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Art. 9º Para consecução dos seus objetivos, a Associação poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termo de cooperação, consultoria e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeiras, bem como firmar parcerias com outras organizações da sociedade civil de interesse público, poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	08

Art. 10. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA é constituída por número ilimitado de associados devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagem competentes.

TÍTULO I – DAS CATEGORIAS

Art. 11. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA possui as seguintes categorias de associados:

I. FUNDADORES, aqueles que assinaram a Ata de Constituição da Associação em 31 de julho de 1990, com direito a voto e a serem votados;

II. EFETIVOS, aqueles que na qualidade de associados tenham participado das atividades da Associação por prazo não inferior a 02 (dois) anos consecutivos nos últimos 04 (quatro) anos, sem faltas ou sanções administrativas, o qual poderá ser convidado a compor a categoria por juízo e convite da Diretoria, com direito a voto e a ser votado, sendo que esta titulação terá duração de 02 (dois) anos.

III. BENEMÉRITOS, são ex-diretores, ex-membros da Diretoria Executiva, que tenham exercido o mandato por mais de 02 (dois) anos e não tenham sofrido destituição do cargo e que forem considerados merecedores do título por deliberação da Diretoria, em conjunto com a Assembléias Geral Ordinária; sem direito a voto e a serem votados;

IV. CONTRIBUINTES, são pessoas físicas ou jurídicas que venham a solicitar sua adesão e que paguem anuidade ou mensalidade, sem direito a voto e a serem votados.

Parágrafo único. A categoria de associado contribuinte poderá ter subcategorias a ser definido no regulamento específico.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	33



4



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA "COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS"

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	09

TÍTULO II – DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 12. São direitos dos associados:

- participar de atos solenes ou comemorativos da Associação;
- participar da Assembléias Geral;
- votar e ser votado, bem como ser eleito para Cargos da Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, respeitados os requisitos e conforme artigo 11;
- propor ou apresentar medidas, programas e propostas que julgar conveniente aos interesses da Associação e desenvolvimento das populações, município e regiões;
- pedir desligamento definitivo do quadro associativo;
- Solicitar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, mediante requerimento por escrito e assinado pela maioria absoluta dos associados.

Art. 13. São deveres dos associados;

- cumprir e respeitar o Estatuto Social e Normas Regimentais Internas;
- cumprir e respeitar as decisões da Assembléia geral e Diretoria Executiva;
- zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da Associação;
- manter conduta compatível com os objetivos da Associação;
- contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades da Associação;
- portar-se com correção e urbanidade nas dependências da Associação;
- respeitar os membros dos órgãos diretivos da Associação e seus eventuais funcionários no exercício de suas funções;
- comparecer às reuniões para as quais tenha sido convocado;
- zelar pelo bom nome da Associação, colaborando com os órgãos diretivos;
- manter o seu cadastro atualizado na secretaria, com endereço e telefone para localização ou remessa de correspondência;
- ressarcir a Associação em eventuais danos que causar ao seu patrimônio social, mesmo que este dano tenha ocorrido no exercício da função de associado.

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	34

TÍTULO III - DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO

Art. 14. São requisitos para admissão dos associados EFETIVOS:

- aprovação do requerimento pela maioria simples da Diretoria Executiva;
- respeitar as obrigatoriedades estatutárias caso sejam votados para os cargos eletivos da instituição.



[Handwritten signatures and initials] 5



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Art. 15. É requisito para admissão dos associados BENEMÉRITOS a aprovação de sua indicação pela Diretoria Executiva por maioria simples.

Art. 16. A demissão de um associado ocorrerá por escrito através de solicitação apresentada por ele à Diretoria com os motivos pelos quais deseja sua demissão.

Art. 17. O não cumprimento das normas contidas no Estatuto Social, em Regimento Interno ou qualquer outro normativo ou deliberação emanada dos órgãos de administração da Associação sujeita o associado, por decisão da Diretoria, às seguintes penalidades

I - Advertência

II - Suspensão

III - Exclusão do quadro social

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	35

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	10

Art. 18. As proibições, infrações e penalidades aplicáveis aos associados são definidas em Regimento Interno ou Regulamento aprovado pela Assembléias Geral.

Art. 19. Perde a condição de associado:

- aquele que deixar, abandonar ou foi excluído do quadro associativo;
- o associado EFETIVO que deixar de participar sem qualquer justificativa encaminhada previamente por escrito à Diretoria de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas da Assembléias Geral para as quais for convocado;
- aquele que requerer o seu desligamento da Associação;
- o associado que desrespeitar o presente estatuto social.



Art. 20. A exclusão de associado só será admissível havendo justa causa, a ser reconhecida por meio de procedimento administrativo que assegure direito de defesa e de recurso, a ser julgado pela Diretoria Executiva.

§ 1º. Fica assegurado ao associado o direito a ampla defesa, inclusive recurso à Assembléia Geral no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação da decisão da Diretoria. A notificação é tida por consumada depois de 02 (dois) dias do recebimento via Sedex com comprovação por Aviso de Recebimento (AR), de carta dirigida ao endereço constante nos arquivos e registro da Associação.

§ 2º. Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de associado surte seus efeitos após decisão da Assembléias Geral.

Art. 21. Os associados não respondem solidariamente, e sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações assumidas pela Associação como também nenhum direito terão no caso de demissão, exclusão ou falecimento.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Art. 22. Excluída a Associação por qualquer que seja o motivo, ou dela retirando-se, o associado não tem direito a qualquer indenização ou compensação pelos serviços prestados nesta sua condição.

Art. 23. Os associados não adquirem direito algum sobre os bens da Associação, seja a que título for ou sob qualquer pretexto.

Art. 24. Para renúncia espontânea do associado, ainda que em cargo administrativo, basta o mesmo encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, através de comunicação dirigida à Secretaria da Associação.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	11

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	11

Art. 25. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA será integrado pelos seguintes órgãos administrativos:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal

Parágrafo Único. A organização e o funcionamento dos órgãos de que trata este artigo serão definidos em regime interno, observando o disposto neste estatuto.

Art. 26. A instituição não remunera sob quaisquer modalidades de contraprestação os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

TÍTULO I – DAS ASSEMBLÉIAS GERAL

Art. 27. A Assembléia Geral, órgão soberano da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA, será constituída pelo sócios efetivos e fundadores, em pleno gozo de seus direitos estatutários, ordinariamente, uma vez por ano, por convocação da Diretoria Executiva, através do Presidente ou de seu substituto e, extraordinariamente, da mesma forma,



[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA "COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS"

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

ou por convocação de 1/3 dos sócios, ou, ainda, por solicitação da maioria do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto.

Art. 28. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão comunicadas com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, por meio de edital publicado na imprensa local, por circulares ou por afixação do edital na sede da Associação para dar ampla e geral publicidade da mesma.

§ 1º. Da convocação constará a ordem do dia, bem como o aviso de que a Assembleia, em segunda convocação, se realizará trinta minutos após o horário previsto para a primeira.

§ 2º. Para a realização da Assembleia Geral será necessária a presença, em 1ª convocação, de pelo menos metade dos sócios. Em 2ª convocação, a Assembleia Geral poderá instalar-se e deliberar com qualquer número de sócios.

§ 3º. Para as deliberações de reforma deste Estatuto e destituição dos membros da Diretoria será necessário, no mínimo, em 2ª convocação, 1/3 dos Associados.

§ 4º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate. Deverá ser lavrada a ata, em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleias.

Art. 29. As Assembleias Gerais Extraordinárias acontecerão:

- tantas vezes quantas a Diretoria Executiva julgar conveniente;
- sempre que forem requeridas, por convocação de 1/3 dos associados;
- por solicitação da maioria do Conselho Fiscal.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	12

Art. 30. Na Assembleia Geral, cada associado terá o direito a um único voto, desde que seja da categoria de associado Fundador e Efetivo.

Parágrafo Único. É vedado qualquer associado fazer-se representar por outro associado ou terceiro mediante procuração.

Art. 31. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da Associação;
- deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, relativa ao exercício imediatamente anterior, a qual será sempre acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
- autorizar a compra, venda ou oneração de bens, proposta pela Diretoria Executiva;
- deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Associação;
- deliberar sobre a concessão de título de associado BENEMÉRITO;



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	34

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'S. S.' followed by a flourish.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

g) promover a responsabilização civil e criminal, se for o caso, dos membros da Diretoria que deixaram de apresentar contas e os respectivos comprovantes, ou que tenham incorrido em falta grave contra o patrimônio e a integridade da entidade.

Art. 32. A Assembléias Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano para:

- aprovar a proposta de programação anual da Associação submetida pela Diretoria;
- apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 33. Em Assembléias Geral, qualquer sócio poderá usar da palavra, não excedendo o prazo de 05 (cinco) minutos, salvo se o Presidente da Associação lhe conceder prorrogação.

Art. 34. A Entidade adotará, de maneira incondicional, práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefício e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

TÍTULO II - DA DIRETORIA

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	13

Art. 35. O órgão executivo da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA é a Diretoria, constituída de 06 (seis) membros que exercerão funções a seguir denominadas:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário e 01 (um) suplente;
- Tesoureiro e 01 (um) suplente

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	38



Art. 36. Compete a Diretoria Executiva:

- dirigir e administrar a Associação;
- elaborar regulamentos internos, baixar normas, resoluções, instruções e expedientes administrativos, bem como organizar e manter atualizado todo quadro administrativo da Associação;
- fomentar a realização de programas de atividades de Assistência Médica, de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultural, Artística, Desportivo e de Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico da Associação e executá-las, tomando, para essa finalidade, todas as medidas necessárias;
- elaborar e submeter a Assembléias Geral a proposta de programação anual da Associação;

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	14

- e) executar a programação anual de atividades;
- f) elaborar e apresentar à Assembléias o relatório anual;
- g) reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) contratar e demitir funcionários, desde que com o conhecimento e anuência do Presidente;
- i) definir prioridades na execução de projetos a partir das demandas apresentadas pela Associação e que apresentam recursos disponibilizados pelos associados e/ou doadores;
- j) admitir sócios e decidir, em cada exercício, o valor e as condições de pagamento de quais quaisquer contribuições devidas pelos associados;
- k) efetivar a compra, venda ou oneração de bens, desde que previamente autorizadas pelo Conselho Fiscal;
- l) providenciar a movimentação de contas bancárias, emissão, assinatura e endosso de cheques e de outros documentos similares, sempre de forma conjunta, pelo Presidente e pelo Tesoureiro;
- m) elaborar e manter atualizado cadastro de potenciais doadores, pessoas físicas e jurídicas;
- n) regulamentar as Ordens Normativas da Assembléias Geral e emitir ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação.

Art. 37. O mandato da diretoria é de 03 (três) anos, permitida uma única reeleição, para o mesmo cargo.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria Executiva deverão permanecer em exercício nas respectivas funções, até a posse de seus sucessores.

Art. 38. Não poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria Executiva da Associação os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público, de caráter financeiro.

Art. 39. Na eventualidade de afastamento a pedido do Presidente da Associação, o Vice Presidente assumirá automaticamente.

Art. 40. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses o exigirem, com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros em exercício em 1ª convocação e, em 2ª convocação, com os membros presentes.

Parágrafo Único. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e lavrada em ata, no livro próprio, devendo esta ser assinada pelo Presidente, a quem caberá o voto de desempate, além do seu próprio voto e pelo Secretário.

Art. 41. Compete ao Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	39



10



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	15

- b) representar Associação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;
- c) convocar e presidir as Assembléias e reuniões da Diretoria Executiva;
- d) coordenar as atividades da Assembléias e zelar pelo fiel cumprimento das decisões Diretoria Executiva;
- e) assinar toda a correspondência da Associação, as Atas das Reuniões, Contratos, Convênios, Acordos e quaisquer outros instrumentos, em nome da Associação;
- f) assinar com o Tesoureiro, todos os documentos referentes ao movimento financeiro;
- g) nomear e delegar competência às comissões para a execução de tarefas específicas.

Art. 42. Compete ao Vice-Presidente:

- a) supervisionar e coordenar a execução do programa geral de ação da Assembléias;
- b) colaborar com o Presidente no exercício de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos legais;
- c) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 43. Compete ao Primeiro Secretário:

- a) coordenar os serviços inerentes da secretaria;
- b) elaborar as Atas das reuniões da Diretoria, mantendo sob sua guarda, devidamente atualizados, os livros e arquivos da Associação;
- c) proceder a leitura das atas e dos papéis de expediente nas Assembléias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- d) zelar pelo patrimônio da Associação mantendo em ordem o respectivo inventário;
- e) proceder à publicação, no site da Associação dos atos da Diretoria, bem como dos projetos financiados, sob orientação do Presidente;
- f) elaborar o Relatório anual das atividades da Associação;
- g) dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao Relatório das atividades e das demonstrações financeiras da Associação incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e o FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- h) executar outras tarefas correlatas;
- i) substituir o vice-presidente e o presidente nos seus impedimentos.



Art. 44. Compete ao Segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	40

11



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	10

Art. 45. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- planejar e gerir a administração financeira da Associação;
- efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, por meio de cheques assinados por ele e pelo Presidente;
- assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos de transações financeiras e individualmente os recibos dos contribuintes;
- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação;
- dirigir a Tesouraria e supervisionar as atividades de contabilidade;
- elaborar a proposta orçamentária da Associação;
- elaborar a prestação de contas anual da Associação, observando os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- elaborar a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação nos termo do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal;
- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativo à tesouraria;
- Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- executar outras tarefas correlatas.

Art. 46. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- prestar, de modo geral, sua colaboração o Primeiro Tesoureiro.



Art. 47. Anualmente a Diretoria Executiva submeterá à Assembléias Geral Ordinária o relatório de atividades e o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas.

Art. 48. Aos suplentes competem substituir o tesoureiro o secretário, em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	11

TÍTULO III – DO CONSELHO FISCAL

Art. 49. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos, eleitos conjuntamente com a Diretoria Executiva.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

12



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido por eleição da Assembléias Geral, até seu término.

Art. 50. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, quando julgar necessário, mediante vocação da maioria de seus membros ou por solicitação da Assembléias Geral.

Art. 51. Compete ao Conselho fiscal:

- a) eleger anualmente, dentre seus membros, aquele que irá presidir as suas reuniões;
- b) examinar e opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres sobre o assunto;
- c) exigir dos membros da Diretoria Executiva, conjunta ou separadamente, a exibição de todo e qualquer documento referente à movimentação de recursos ou a aquisição ou alienação de qualquer bens;
- d) examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;
- e) examinar os livros de escrituração da instituição;
- f) opinar sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- g) requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- h) contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- i) convocar extraordinariamente Assembléia Geral;
- j) executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal ser reunirá ordinariamente duas vezes ao ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 52. No exercício de suas atribuições, os conselheiros fiscais têm livre acesso a todas as dependências, arquivos, documentos e contas bancárias da Associação.



CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	42

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	17

Art. 53. As eleições para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas a cada 03 (três) anos na última semana do mês de outubro.

Handwritten signatures and the number 13.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

§ 1º. Somente poderão inscrever-se e candidatar-se à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, os associados pertencentes à categoria I e II do artigo 11.

§ 2º. A candidatura será restrita a apenas 01 (um) cargo eletivo em uma única chapa.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	18

Art. 54. Não será admitido o voto por procuração.

Art. 55. A Eleição da Diretoria far-se-á em Assembléias Geral Ordinária, para tal fim convocada.

§ 1º. Para realização das eleições, deverá ser constituída uma Comissão de Eleição, composta por mínimo 03 (três) pessoas da sociedade civil de Taquaritinga, sem nenhuma ligação com a entidade e de notória conduta ilibada, dando conhecimento da mesma através de edital público em jornal de grande circulação no município.

§ 2º. A Comissão de Eleição será dirigida por 01 (um) Presidente, auxiliado diretamente por 02 (dois) Secretários, que deverão providenciar tudo quanto necessário para a realização das eleições e posse dos candidatos eleitos, observadas as regras deste Estatuto.

§ 3º. Sem prejuízo do disposto nos § 1º e 2º, a Comissão de Eleição poderá solicitar a participação de outros associados para trabalharem no dia da eleição, desde que não sejam candidatos ou cônjuges destes e não tenham parentesco até 3º grau ou por afinidade com qualquer candidato.

§ 4º. A Comissão de Eleição será constituída pela Diretoria Executiva em exercício convocada impreterivelmente até o último dia do mês de setembro do ano em que se realizarão as eleições.

§ 5º. Em caso de chapa única, a comissão proclamará por aclamação a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dando posse imediata, mas entrando em exercício no primeiro dia do mês de janeiro do ano seguinte, com a posse oficial e com o término do mandato no dia 31 de dezembro do último ano do mandato

Art. 56. Compete à Comissão de Eleição:

I - adotar todas as providências que julgar convenientes à boa execução do processo eleitoral, inclusive dirimindo as questões que lhe forem apresentadas, observando sempre a igualdade de tratamento entre os candidatos e o respeito às normas estatutárias;

II - organizar, providenciar todo o necessário ao processo eleitoral, bem como expedir as orientações necessárias acerca do mesmo;

III - julgar os pedidos de impugnação de candidatura, nos termos deste estatuto;

IV - realizar a proclamação e posse dos candidatos vencedores das eleições;

V - presidir o início da Assembléias Geral Ordinária do ano em que houver eleição, dando posse aos eleitos.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	43



14



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Art. 57. As inscrições de chapas para as eleições, periódicas, diretas e por voto secreto deverão ser convocadas pela Comissão de Eleição até o quinto dia do mês de outubro do ano em que ocorreram as eleições.

§ 1º. Somente será aceito registro de chapas com candidatos a todos os cargos.

§ 2º. Em caso de chapa única proceder-se-á a eleição por aclamação.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	19

Art. 58. O pedido para o registro de chapa deve conter, obrigatoriamente:

I - requerimento dirigido à Comissão de Eleição assinado pelo candidato ao cargo de Diretor Executivo;

II - lista dos candidatos, acompanhada de declarações assinadas, contendo a expressa aceitação da indicação à candidatura ao respectivo cargo.

Art. 59. Do pedido de registro de chapa caberá, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação das chapas concorrentes, impugnação escrita e articulada por candidatos ou qualquer filiado, anexando prova do alegado.

§ 1º. Havendo impugnação, a Comissão de Eleição notificará o candidato ou a chapa, através de seu candidato a Presidente, para apresentação de defesa escrita no prazo de 03 (três) dias, contados da data da notificação.

§ 2º. Esgotado o prazo para defesa, ou apresentada esta, deverá a Comissão de Eleição proferir decisão no prazo de 03 (três) dias.

Art. 60. Os horários para votação no dia da eleição serão fixados pela Comissão de Eleição, observando o período compreendido entre as 09h às 13h do dia estabelecido.

§ 1º. Findo o horário estabelecido para votação, e fixado o número de votantes e de obtenções naquela seção de votação, conforme lista de presença assinada pelos eleitores votantes, a mesa receptora dará início à contagem imediata dos votos coletados.

§ 2º. Apurados os votos, a mesa receptora lavrará a ata de votação da seção, consignado obrigatoriamente o número total dos eleitores, de votos apurados, votos válidos, votos nulos e abstenções.

Art. 61. Será considerada eleita a chapa que alcançar maioria simples.

§ 1º. No caso de empate, será eleita a chapa que tiver o candidato à presidência com maior tempo de serviços prestados à Associação, nos últimos 04 (quatro) anos.

§ 2º. Caso o empate permaneça, será eleito o candidato com mais idade.



Art. 62. A chapa eleita, nos meses de novembro e dezembro, acompanhará os trabalhos da Associação para que haja a transição de administração e a passagem de comando interno de uma Diretoria para outra, assegurando o recebimento de informações e dados necessários ao

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	44

15



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

exercício da função ao tomar posse, bem como preparando os atos de iniciativa da nova Diretoria, a serem realizados após o primeiro dia do mês de janeiro do ano seguinte as eleições.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	20

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Art. 63. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA será constituído:

- pelos bens, contribuições, legados e direitos a ela transferidos e pelos adquiridos no exercício de suas atividades;
- rendimentos decorrentes da aplicação do numerário existente em carteira de poupança ou outras modalidades do mercado de capitais.

Art. 64. Constituem a receita da Associação:

- doações de qualquer espécie, feito por pessoas físicas ou jurídicas;
- contribuições dos associados em suas diversas categorias;
- doações e auxílios dos associados ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer nacionalidade, públicas ou privadas;
- subvenções federal, estaduais e municipais, bem como emendas parlamentares;
- rendimentos produzidos pelo seu patrimônio;
- participação de concursos e editais, além de recursos provenientes de leis de incentivos fiscais;
- outros recursos eventuais.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	45

Art. 65. Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da Associação.

CAPÍTULO VI

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 66. A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA observará no mínimo:

- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade
- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões



16
[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

- c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determinada no Art. 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS		REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP		TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA	RUBRICA	FOLHA
B	40	B	21

Art. 67. O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano civil.

Art. 68. A dissolução ou extinção da Associação só pode ser deliberada pela Assembléias Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim pela Diretoria, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 69. No caso de dissolução da Associação o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica congênere qualificada nos termos da Lei 13.204/2015, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 70. O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, em Assembléias Geral especialmente convocada para esse fim, a qualquer tempo, em primeira convocação por decisão da maioria absoluta dos associados com direito a voto e nas convocações seguintes, com presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados por decisão da maioria simples dos associados com direito a voto, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 71. A Associação adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 72. Fica eleito o foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a Associação.

Art. 73. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação da consolidação do Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo os recursos sem efeito suspensivo à Assembléias Geral.



17



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116 / 99716-8514

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	22

2º CARTÓRIO WETTERICH

Misael José Sobral
Advogado _ OAB /SP nº 386.013

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	47

2º CARTÓRIO WETTERICH

Rodnei Alves Batista
Presidente

Iside Verginia Tralli Camargo
Secretária



2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252 2055
Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Reconheço, por semelhança, neste documento com valor econômico, a(s) firma(s) de: **MISAEI JOSÉ SOBRAL (55085)**, **RODNEI ALVES BATISTA(10118)**. Dou fé.

Taquaritinga-SP, 07/05/2021

ELIANE STEPHANO MICAL
Reg: 4855485350485049485749534950 - R\$20,80
É VALÍD0 SOMENTE COM O SEL0 DE AUTENTICIDADE

Eliane Stephano Mical
Escrivente

